



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

**DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E  
SINGULARIDADE DO OBJETO LICITADO**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria Contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pacajá

A contratação pretendida com fulcro nos **Arts25, inc. II e §1º da Lei 8.666/1993**, consoante descrição do objeto licitado em folhas pretéritas deverá ser realizada com profissional de notória especialização, devendo ser detentor de conhecimentos e experiências relacionadas aos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal, isso por se tratar de objeto de natureza singular ao qual se exige um profissional com qualificação e reconhecimentos específicos para a execução de tais serviços técnicos.

PACAJÁ – PA, em 05 de Janeiro de 2015.

**Edson Costa da Silva**  
Presidente  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA**